



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.474/ PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL- RONALDO DOS SANTOS VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **RONALDO DOS SANTOS VILANOVA**, brasileiro, casado, matrícula nº. 1393, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 02 de abril de 2.019.

Art. 2º. A Remuneração do cargo de confiança em comissão, ora nomeado, será a constante no Anexo I, Ordem V, Nível I da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito administrativo e financeiro a partir de 02 de abril de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 29 de março de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003

**DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS**